



PORTO
Câmara Municipal

Direcção Municipal de Urbanismo
Divisão Municipal de Gestão Urbanística

CMP
AG

99

Porto, 14-04-2004

S/Ref.:

N/Ref.: INF/3206/04/DMGU

Processo nº: 8694/04/DMU

Assunto: Pedido de Constituição em Propriedade Horizontal.

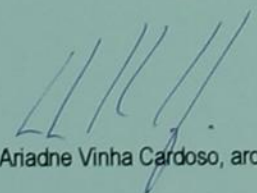
Local: BOLHÃO (R. do) 117 - 119 - 123 - 125

Requerente: António Pedrosa Teixeira da Silva

R. de Salgueiros, 997 - 5º - Ap. 51 4470 Nogueira

O requerente vem requerer a certificação pela Câmara Municipal de que o edifício satisfaz os requisitos para a sua constituição em regime de propriedade horizontal.

O pedido encontra-se devidamente instruído em conformidade com o art. 67º do RMEU e o 53º do CPA.


Ariadne Vinha Cardoso, arq.



PORTO
Câmara Municipal

Direcção Municipal de Urbanismo
Divisão Municipal de Gestão Urbanística

137
CMP
AG
100

Porto, 26.04.2004



PORTO
Câmara Municipal

Direcção Municipal de Urbanismo
Divisão Municipal de Gestão Urbanística

Handwritten signature
CMP
AG
101

Porto, 07-05-2004
N/Ref. INF/4335/04/DMGU
Proc. n.º 8694/04/DMU
Req.º António Pedrosa Teixeira da Silva
Local: BOLHÃO (R. do) 117 - 119 - 123 - 125

Não estão reunidas as condições para ser certificado que o edifício satisfaz os requisitos para a sua constituição em regime de propriedade horizontal na forma apresentada, porquanto os desenhos juntos não estão de acordo com os desenhos aprovados constantes na licença de construção n.º 254/41, designadamente no pátio posterior, ao nível do rés-do-chão e consequentemente no terraço ao nível do 1.º andar.

Assim, deverá ser considerado extinto o procedimento por impossibilidade do requerido, como prevê o art.º 112.º do CPA, com audiência prévia do interessado a ser efectuada nos termos e para os efeitos dos art.os 100.º e seguintes do mesmo CPA.

O Gestor do Processo

Handwritten signature

Desapensei Ec. 254/41 (por solicitação pelo arquivo Geral)

2004.05.10
Face à informação que antecede, proponho o indeferimento do processo com base nos argumentos de facto e de direito aí mencionados e no ponto 1 do artigo 24.º do RJUE devendo notificar-se o requerente nos termos do 100.º e 101.º do CPA estabelecendo-se um prazo de 60 dias.

O Chefe de Divisão

Aníbal Caldas

(Aníbal Caldas, Arq.º)

2004.05.28



PORTO
Câmara Municipal

Direcção Municipal de Urbanismo
Divisão Municipal de Gestão Urbanística

15-11
CMP
AG

102

Porto, 09-06-2004
N/Ref. INF/6145/04/DMGU
Proc. n.º 8694/04/DMU
Req.º António Pedrosa Teixeira da Silva
Local: BOLHÃO (R. do) 117 - 119 - 123 - 125

Compareceu o requerente, o qual referiu que as desconformidades descritas na INF/4335/04/DMGU estão contempladas na Licença de Construção n.º 341/72, através da qual foi aprovada a cobertura do pátio posterior.

Consultada essa Licença de Construção, confirma-se o referido, pelo que estamos em condições de elaborar a proposta de deferimento, com vista à certificação de que o prédio satisfaz os requisitos para a sua constituição no regime de propriedade horizontal.

O Gestor do Processo

Recebi cópia autografada

29/6/04

Antônio Roberto Viegas da Silva

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
01/01	100,00	Salário	100,00		100,00
02/01	100,00	Salário	100,00		200,00
03/01	100,00	Salário	100,00		300,00
04/01	100,00	Salário	100,00		400,00
05/01	100,00	Salário	100,00		500,00
06/01	100,00	Salário	100,00		600,00
07/01	100,00	Salário	100,00		700,00
08/01	100,00	Salário	100,00		800,00
09/01	100,00	Salário	100,00		900,00
10/01	100,00	Salário	100,00		1000,00
11/01	100,00	Salário	100,00		1100,00
12/01	100,00	Salário	100,00		1200,00
13/01	100,00	Salário	100,00		1300,00
14/01	100,00	Salário	100,00		1400,00
15/01	100,00	Salário	100,00		1500,00
16/01	100,00	Salário	100,00		1600,00
17/01	100,00	Salário	100,00		1700,00
18/01	100,00	Salário	100,00		1800,00
19/01	100,00	Salário	100,00		1900,00
20/01	100,00	Salário	100,00		2000,00
21/01	100,00	Salário	100,00		2100,00
22/01	100,00	Salário	100,00		2200,00
23/01	100,00	Salário	100,00		2300,00
24/01	100,00	Salário	100,00		2400,00
25/01	100,00	Salário	100,00		2500,00
26/01	100,00	Salário	100,00		2600,00
27/01	100,00	Salário	100,00		2700,00
28/01	100,00	Salário	100,00		2800,00
29/01	100,00	Salário	100,00		2900,00
30/01	100,00	Salário	100,00		3000,00
31/01	100,00	Salário	100,00		3100,00
32/01	100,00	Salário	100,00		3200,00
33/01	100,00	Salário	100,00		3300,00
34/01	100,00	Salário	100,00		3400,00
35/01	100,00	Salário	100,00		3500,00
36/01	100,00	Salário	100,00		3600,00
37/01	100,00	Salário	100,00		3700,00
38/01	100,00	Salário	100,00		3800,00
39/01	100,00	Salário	100,00		3900,00
40/01	100,00	Salário	100,00		4000,00
41/01	100,00	Salário	100,00		4100,00
42/01	100,00	Salário	100,00		4200,00
43/01	100,00	Salário	100,00		4300,00
44/01	100,00	Salário	100,00		4400,00
45/01	100,00	Salário	100,00		4500,00
46/01	100,00	Salário	100,00		4600,00
47/01	100,00	Salário	100,00		4700,00
48/01	100,00	Salário	100,00		4800,00
49/01	100,00	Salário	100,00		4900,00
50/01	100,00	Salário	100,00		5000,00
51/01	100,00	Salário	100,00		5100,00
52/01	100,00	Salário	100,00		5200,00
53/01	100,00	Salário	100,00		5300,00
54/01	100,00	Salário	100,00		5400,00
55/01	100,00	Salário	100,00		5500,00
56/01	100,00	Salário	100,00		5600,00
57/01	100,00	Salário	100,00		5700,00
58/01	100,00	Salário	100,00		5800,00
59/01	100,00	Salário	100,00		5900,00
60/01	100,00	Salário	100,00		6000,00
61/01	100,00	Salário	100,00		6100,00
62/01	100,00	Salário	100,00		6200,00
63/01	100,00	Salário	100,00		6300,00
64/01	100,00	Salário	100,00		6400,00
65/01	100,00	Salário	100,00		6500,00
66/01	100,00	Salário	100,00		6600,00
67/01	100,00	Salário	100,00		6700,00
68/01	100,00	Salário	100,00		6800,00
69/01	100,00	Salário	100,00		6900,00
70/01	100,00	Salário	100,00		7000,00
71/01	100,00	Salário	100,00		7100,00
72/01	100,00	Salário	100,00		7200,00
73/01	100,00	Salário	100,00		7300,00
74/01	100,00	Salário	100,00		7400,00
75/01	100,00	Salário	100,00		7500,00
76/01	100,00	Salário	100,00		7600,00
77/01	100,00	Salário	100,00		7700,00
78/01	100,00	Salário	100,00		7800,00
79/01	100,00	Salário	100,00		7900,00
80/01	100,00	Salário	100,00		8000,00
81/01	100,00	Salário	100,00		8100,00
82/01	100,00	Salário	100,00		8200,00
83/01	100,00	Salário	100,00		8300,00
84/01	100,00	Salário	100,00		8400,00
85/01	100,00	Salário	100,00		8500,00
86/01	100,00	Salário	100,00		8600,00
87/01	100,00	Salário	100,00		8700,00
88/01	100,00	Salário	100,00		8800,00
89/01	100,00	Salário	100,00		8900,00
90/01	100,00	Salário	100,00		9000,00
91/01	100,00	Salário	100,00		9100,00
92/01	100,00	Salário	100,00		9200,00
93/01	100,00	Salário	100,00		9300,00
94/01	100,00	Salário	100,00		9400,00
95/01	100,00	Salário	100,00		9500,00
96/01	100,00	Salário	100,00		9600,00
97/01	100,00	Salário	100,00		9700,00
98/01	100,00	Salário	100,00		9800,00
99/01	100,00	Salário	100,00		9900,00
100/01	100,00	Salário	100,00		10000,00

Divisão Municipal de Receita

Folha Anexa ao Requerimento nº 8694 / 2004 de 24 / 03

172
CMP
104

DETERMINAÇÃO DO MONTANTE A PAGAR

1. Montante das Taxas

Facto Tributário				Enquadramento Regulamentar (R.L.C.T.O.R.M. / T.T.O.R.M.)		
Identificação	Dimensões	Quantidade	Período	Artigo	Valor Unitário	Valor Apurado
<i>Const. Prop. Horizontal</i>						
<i>Tracção A</i>	<i>127,08 m²</i>	<i>50 x 3</i>	<i>Art 35 n.º 2</i>	<i>13,69</i>	<i>41,07</i>	
<i>" B</i>	<i>127,08 m²</i>	<i>50 x 3</i>	<i>" "</i>	<i>13,69</i>	<i>41,07</i>	
<i>" C</i>	<i>224,00 m²</i>	<i>50 x 5</i>	<i>" n.º 1</i>	<i>6,86</i>	<i>34,30</i>	
<i>" D</i>	<i>136,55 m²</i>	<i>50 x 3</i>	<i>" "</i>	<i>6,86</i>	<i>20,58</i>	
<i>" E</i>	<i>136,55 m²</i>	<i>50 x 3</i>	<i>" "</i>	<i>6,86</i>	<i>20,58</i>	
<i>" F</i>	<i>136,55 m²</i>	<i>50 x 3</i>	<i>" "</i>	<i>6,86</i>	<i>20,58</i>	
Total das Taxas						<i>€ 178,18</i>

2. Imposto de Selo (Código do Imposto de Selo - Lei nº 150/99 - DR 213, I Série, de 1999.09.11)

Verbas da Tabela Geral do C.I.S.	Valor a Pagar
12.5.1	

3. Imposto Sobre Valor Acrescentado (Código do IVA - Decreto-Lei nº 394-B/84 de 26 de Dezembro)

Valor Sujeito	Taxa	Valor a pagar
	19%	

4. Montante da Obrigação Tributária

— *€ 178,18*

Submete-se à consideração superior a presente liquidação.

A Assistente Administrativa Especialista,
Assist. Adm. Especialista

M.ª Ivelis Santos

Concordo com a liquidação em causa. Notifique-se.

A Chefe de Divisão Municipal de Receita,
(em regime de substituição)

Porto, *2004/06/28*

(Dina Osório)



PORTO
Câmara Municipal

Divisão Municipal de Receita

1812
CMP
AG
105

Porto, 30-06-2004

S/Ref.:

N/Ref.: INF/5786/04/DMR

Assunto: Pedido de Constituição em Propriedade Horizontal para a R. do Bolhão, 117 a 125

DATA DE PAGAMENTO: 2004/06/29

Nº Guia de Recebimento 305/04 Receitas Diversas

Processo em condições de ser devolvido à:

- ☐ Direcção Municipal da Via Pública
- ☒ Divisão Municipal de Gestão Urbanística
- ☐ Divisão Municipal de Fiscalização, Segurança e Salubridade

Assist. Adm. Especialista
M.ª Ivete Santos

total

181

Manic Alina

105 fls.
Manic Alina



+

DH 64

Técnica Superior de Gestão

~~Direção~~ 06.30

REQUISIÇÃO, Lic. 254/41

A Tec. Prof. Ang. Bino

Isabel Oliveira

17.09.04